

TERMO ADITIVO 02

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA E
MANUTENÇÃO PREDIAL**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

LOCATÁRIA:

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:
18.972.378/0005-46

ENDEREÇO:
Avenida Ivaldo Alves Veras, s/n – Jardim Marco Zero – CEP 68903-183 -
Macapá - Amapá

NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:
Estêvão Costa Daltro

CPF:
467.255.551-87

LOCADORA

**ORBIS GESTAO DE
TECNOLOGIA EM SAUDE
LTDA**

CNPJ: 02.312.256/0001-60

ENDEREÇO:
Rua T-30, n. 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, CEP: 74.215-060, Goiânia –
Goiás.

REPRESENTANTE LEGAL:
Alessandra Oliveira Antonioli Maranhão Sá

CPF:
557.812.331-72

RG:
2181506 – 2ª via – SPTC/GO

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - Porte I 24h "Zona Sul de Macapá" - UPA, localizada na Avenida Ivaldo Alves Veras, S/N, Bairro: Jardim Marco Zero, Macapá - Amapá, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no 001/2017.

2 Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **26/09/2019** e termo final em **26/09/2020**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.



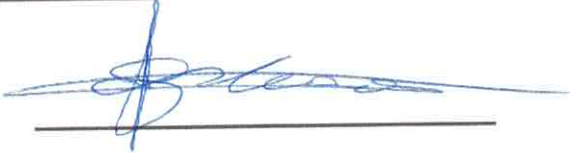

Handwritten signature

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de setembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ESTÊVÃO COSTA DALTRO SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ ORBIS GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA

